



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 - Nº 035

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PERNAMBUCO REGISTRA MELHOR JANEIRO DA SÉRIE HISTÓRICA EM ROUBOS A COLETIVOS

Resultado foi garantido com atuação integrada entre as operativas de segurança, a partir da FT Coletivos



Pernambuco iniciou 2026 com o menor número de roubos a coletivos já registrado para o mês de janeiro em toda a série histórica. Foram contabilizadas 13 ocorrências no período, consolidando o melhor desempenho para o mês desde o início do acompanhamento do indicador. O resultado representa uma redução de 72% em relação a janeiro de 2025, que contabilizou 47 casos.

A análise anual também evidencia a consolidação dessa tendência. O ano de 2025 encerrou com 358 ocorrências de roubo a coletivos em todo o Estado, configurando o melhor resultado anual da série histórica. Para efeito comparativo, somente em 2016 foram contabilizados 1.264 registros, seguido de 1.407 ocorrências ao longo dos 12 meses de 2017, os maiores números da contagem.

De acordo com o tenente-coronel Eliel Tomaz, os índices positivos decorrem diretamente da atuação contínua das 12 Unidades Operacionais da Diretoria Integrada Metropolitana (DIM), por meio da Força-Tarefa Coletivos (FT Coletivos), além do trabalho reforçado de toda a equipe policial. “Esse desempenho é resultado de um trabalho fundamentado na análise de dados estatísticos, na integração operacional, na Diretoria Integrada Especializada (DIRESPE) e no comprometimento da tropa composta por Oficiais e Praças da DIM, que produzem efeitos concretos na segurança da população pernambucana”, destacou.

A diretora adjunta da DIM da Polícia Civil de Pernambuco, delegada Kelly Luna, ressalta que o melhor janeiro da série histórica é resultado de meses de atuação integrada entre as operativas de segurança a partir da FT Coletivos. “Nas reuniões da força-tarefa, são identificados os pontos com maior incidência de assaltos, permitindo o direcionamento das investigações. A partir desse mapeamento, a Polícia Civil realiza análise de imagens encaminhadas pelas empresas de ônibus, coleta depoimentos de vítimas, testemunhas e motoristas, e desenvolve diligências que possibilitam a identificação dos autores. Com a consolidação das provas, a Corporação representa ao Poder Judiciário pela prisão dos envolvidos”, relata.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 035 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 532-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional referente ao concurso de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco, a partir de 05/01/2026 a 05/01/2027, período pelo qual estará suspenso o estágio probatório do mesmo, até seu retorno, com opção pela remuneração do cargo efetivo, conforme Nota Técnica nº 180/2027, datada de 24/02/2026, SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000967.000059/2025-36	Heitor Soares Dantas	1838755/01	PCPE/SDS

Nº 533-Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte - RN, a partir de 22/10/2025 a 09/02/2026, com opção pela remuneração da bolsa-auxílio do curso, nos termos do Despacho nº 89/2025, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000734.000498/2025-82	PEDRO MATHEUS FREITAS LIMA	3802825/01	PCPE/SDS

Nº 534-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Perito Criminal - Ciências Contábeis, da Polícia Científica do Estado de Pernambuco, a partir de 22/12/2025 e previsão de término em 03/02/2026, período pelo qual estará suspenso o estágio probatório do mesmo, com opção pela remuneração de seu cargo efetivo, nos termos da Nota técnica nº 179/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000856.000362/2025-96	MARILIA SANTANA DA SILVA	18386652/01	PCPE/SDS

MARCOS GUEDES PEREIRA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 035, de 26FEV2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 064 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete da Governadora, de **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, da Secretaria de Defesa Social, para integrar a comitiva Oficial do Estado, nas cidades de Brasília – DF e São Paulo - SP, no período de 16 a 19 de dezembro de 2025.

Nº 074 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Segundo Tenente QOAPM **GLADEMIR DE LIMA ABREU**, Cabo QPMG **NILHERISON DA RESSUREIÇÃO SANTOS** e Soldado QPMG **LUIZ RICARDO GONÇALVES DE LIMA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Feira de Santana - BA, no dia 30 de janeiro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 075 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel RRPM **CLETO ANTÔNIO MORAES RIBEIRO** e do Coronel QOPM **WANIÇON MANOEL DE LIMA**, da referida Secretaria, para participarem do Fórum Internacional de Policiamento Inteligente e Centros de Fusão, na cidade de Brasília – DF, no período de 09 a 14 de março de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 035, de 26FEV2026).

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO – DOE/CELOE I Nº 050/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 4ª COMPANHIA DO 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Considerando que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizado pela CELOE I foi observada a Lei nº 13.303/2016, o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, resolvo

HOMOLOGAR como empresa vencedora do Processo Licitatório nº 050/2025 a **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 16.607.359/0001-61, com proposta vencedora no valor de **R\$ 4.922.419,09 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e nove centavos)**, nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo, para que produzam seus efeitos legais. RECIFE/PE, 25 de fevereiro de 2026. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR – Diretor Presidente da CEHAB/PE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL N ° 4042.2025.0013.DASIS
SEI N ° 3900000112.000951/2025-78**

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE. Referente ao recurso interposto na fase de habilitação, nos autos do processo de credenciamento nº 0001200207.000424/2025-49 - Edital nº 4042.2025.0013. DASIS . Recorrente: *ESTE – ESPAÇO TERAPIA LTDA* , CNPJ Nº 13.454.543/0001-20. Recurso IMPROVIDO , nos termos da Decisão 81597293 CCSAD IV.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2023-GAB/ SDS - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, **por mais 60 (sessenta) dias**, correspondente ao período de **22/02/2026 a 22/04/2026, com adoção de cláusula resolutiva de rescisão antecipada (morte súbita), sem renovação de frota**, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL: R\$23.478,80; EMPENHO: 2026NE000128; CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A**, CNPJ nº **27.595.780/0001-16; ORIGEM: PL nº 0160.2022.PREG-IX.PE.0108.SAD**. Recife/PE, 25FEV2026.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 035, de 26FEV2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração